



INDICAÇÃO Nº 014/2014

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Lêca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Prof.º Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1064	
DATA	04 FEV. 2014
HORAS	12:46
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Senhor Presidente,	Carimbo/Assinatura

Construção e instalação de um Posto Policial nos setores Residencial Campos Belo e Residencial João Lisboa da Cruz.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a construção e instalação de um Posto Policial nos setores Residencial Campos Belo e Residencial João Lisboa da Cruz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 06/05/2014

JUSTIFICATIVA

Os setores Residencial Campos Belo e Residencial João Lisboa da Cruz são os mais novos setores deste município e anseiam demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial nos referidos setores, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem estes valiosos setores do nosso município.

Diante do exposto é que solicito de Vossa Excelência uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis - PDT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

Ivanilson Marinho
Ivanilson Marinho
PMDB

Valdônio Rodrigues
Valdônio Rodrigues
PSB

Marilis Fernandes
Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Wendel Gomides
Wendel Gomides
PDT

Prof.º Cabo Carlos
Prof.º Cabo Carlos
PT

Erley Brito "Lêca"
Erley Brito "Lêca"
PSB

Ataíde Salgado
Ataíde Salgado
PPS